



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

## Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

<b>Processo:</b> 015/2022-SRP	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de parte elétrica automotiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura de Augusto Corrêa/PA.	
<b>Vencedor:</b> AUTO ELETRICA BRAGA LTDA	
<b>Valor:</b> R\$ 270.300,00 (duzentos e setenta mil e trezentos reais).	

1

### 1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

### 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 015/2022-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de parte elétrica automotiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 24 de fevereiro de 2022 às 09:29 horas.

Participaram do certame as empresas: A. P. DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI, CNPJ: 32.204.121/0001-41; e AUTO ELETRICA BRAGA LTDA, CNPJ: 42.481.623/0001-73. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarado como vencedora do certame a empresa AUTO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

ELETRICA BRAGA LTDA, CNPJ: 42.481.623/0001-73, com o valor de R\$ 270.300,00 (duzentos e setenta mil e trezentos reais), compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 24 de fevereiro de 2022.

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 330.810,00 (trezentos e trinta mil oitocentos e dez reais) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R\$ 270.300,00 (duzentos e setenta mil e trezentos reais), o que representa uma economia de 18,29%.

2

### 3. Recomendações

Não há recomendações.

### 4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 015/2022-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de parte elétrica automotiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 25 de fevereiro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 030/2021